



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO



Memorando n.º 96/2024/SEJUR/SCJ

Cubatão, 25 de abril de 2024

A(o)
Serv.Expediente-SESEP
Senhor(a) Secretário(a)

IND 168/2024 - ALLAN MATIAS B SOUZA/SESEP

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,

Luciana Rodrigues Da Silva
CH SERV CONTROLADORIA JURIDICA



Assinado com senha por LUCIANA RODRIGUES DA SILVA em 25/04/2024 - 13:52hs.
Memorando n.º 96/2024/SEJUR/SCJ - consulte à autenticidade em
<https://gestaoeficiente.cubatao.sp.gov.br/autenticidade?ca=MCPD-75N-JZ-9968-Q36>

Anexo	Tipo
Arquivo: IND_1682024__ALLAN_MATIAS_B_SOUZA_662a8a33e60f1.pdf Descrição: IND 168/2024 - SESEP	PDF





DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0168/2024

**Senhor Presidente,
Nobres Pares:**

INDICO à mesa da Câmara, observada as formalidades regimentais,
expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à
capinagem na travessa da rua José Lopes dos Santos com José Quirino Dantas Jardim Nova
República.

Allan Matias

Cubatão, 2 de abril de 2024

ALLAN MATIAS BARBOZA DE SOUZA - VER. ALLAN MATIAS
Vereador

Cubatão, 2 de abril de 2024

Ofício Nº 0168/2024 INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor:

Ademário da Silva Oliveira

DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
PROCESSO N.º	4513/2024
DATA	04 / 04 / 24
HORAS	
PROTOCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES	

Encaminho a presente INDICAÇÃO às providências cabíveis.

Joemerson Alves de Souza
JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Presidente